Foi aprovado por unanimidade dos votos, sem emendas, em única discussão, na Sessão Legislativa Ordinária hoje realizada,

o Projeto de Lei nº 237/2018.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo"

20/11/2018

Presidente



Câmara Municipal

da Estância Turística de Sbitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

RESOLUÇÃO Nº 5.144, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2.018.

A Mesa da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga faz publicar a seguinte Resolução:

A Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Ibitinga, de 05 de abril de 1990.

RESOLVE,

APROVAR, de acordo com o deliberado pelo Plenário na Sessão Legislativa Ordinária, hoje realizada, por unanimidade dos votos dos presentes, sem emendas, em única votação, o Projeto de Lei de autoria do Vereador Marco Antônio da Fonseca que "Altera a Lei Municipal nº 2.052, de 14 de dezembro de 1995, que denominou a estrada IBG 030 de IBG Romão Fernandes"; Tudo conforme consta do Processo Legislativo nº 237/2018.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", 20 de novembro

de 2.018.

CARLOS ALBERTO DIAS MARQUES

Vice-Presidente

ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA

Presidente

ARECIDO DA ROCHA

Secretário

MARCO ANTÔNIO DA FONSECA

1º Secretário





Câmara Municipal da Estância Turística de Stitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

RESOLUÇÃO Nº 5.144, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2.018.

Altera a Lei Municipal nº 2.052, de 14 de dezembro de 1995, que denominou a Estrada IBG-030 de IBG Romão Fernandes.

(Projeto de Lei Ordinária nº 237/2018, de autoria do Vereador Marco Antônio da Fonseca).

Art. 1º Fica alterada a Ementa da Lei Municipal nº 2.052, de 14 de dezembro de 1995, passando a constar com a seguinte redação:

Denomina a Estrada IBG-030 de IBG Romão Fernando.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", 20 de novembro de 2.018.

CARLOS ALBERTO DIAS MARQUES

Vice-Presidente

JOSÉ APARECIDO DA ROCHA

29 Secretário

ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA

P/residente

MARCO ANTÓNIO DA FONSECA

° Secretário

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em 20 (vinte) de novembro de dois mil e dezoito (2.018).

Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas

Diretora Legislativa





Câmara Municipal da Estância Turística de Sbitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

CMI OF .: 1740/2018

CÓPIA

Ibitinga, 21 de novembro de 2018.

Assunto: Envia Resoluções

Excelentíssima Prefeita,

Encaminho a Vossa Excelência a Resolução nº 5.141/2018, 5.142/2018, 5.143/2018 e 5.144/2018 aprovada por esta Casa de Leis na Sessão Legislativa Seu conhecimento, análise, sanção e promulgação.

Atenciosamente,

ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA Presidente

Recebido por:

Data:

Ass.

VOSSA EXCELÊNCIA CRISTINA MARIA KALIL ARANTES PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

